



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 266/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 066/2017 – Pregão Presencial nº. 039/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91 e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro centro, em Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, fone (51) 3023-8888, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura**, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Marca: RENAULT Tipo: AMBULÂNCIA Modelo: KANGOO RONTAN AMB Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Placa: OPQ-9723 Uso: Secretaria de Saúde Chassi: 8A1FC1415EL716603	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	4.790,00	4.790,00
05	01	Marca: FORD Tipo: AMBULÂNCIA Modelo: COURIER VIDA AMB Ano/Fab./Mod.: 2012/2013 Placa: HOA-7033 Uso: Secretaria de Saúde Chassi: 9BFZC52P2DB924123	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	4.066,00	4.066,00
06	01	Marca: IVECO Tipo: FURGÃO Modelo: DAILY 48S14 GRANFUR	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00	7.450,00	7.450,00

presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

		Ano/Fab./Mod.: 2011/2011 Placa: HLF-6650 Uso: Secretaria de Saúde Chassi: 93ZK42A01B8424447	APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00		
07	01	Marca: VOLKSWAGEN Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE Modelo: VW/26.280 CRM 6X4 Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Placa: OXB-4435 Uso: Secretaria de Obras e Transportes Chassi: 953658262ER418067	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	899,00	899,00
09	01	Marca: I/M.BENZ 313CDI Tipo: PAS/MICROONIBUS Modelo: SPRINTERM Ano/Fab./Mod.: 2006/2006 Placa: GTM-9642 Uso: Secretaria de Educação Chassi: 8AC9036726A953235	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	2.325,00	2.325,00
Total R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 13 de setembro de 2019 encerrando-se em 13 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2019 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 228 - 02.05.01.10.122.0007.2048 - 3.3.90.39.00

Ficha 358 - 02.06.01.12.361.0010.2060 - 3.3.90.39.00

Ficha 495 - 02.07.01.26.782.0022.2127 - 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Guilherme Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

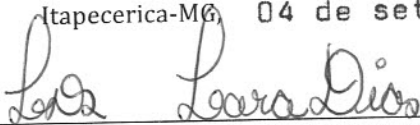


CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

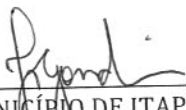
7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

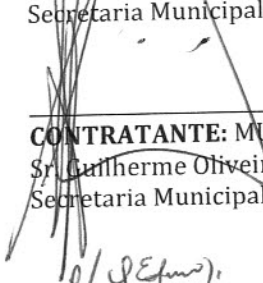
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 04 de setembro de 2019

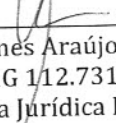


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes


CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
Sr. Marcelo Wais - CPF/MF nº. 632.005.380-15

Visto: 
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I

